



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL (ICHPO)  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA**

**JAQUELINE GOMES DA SILVA**

**REFLEXÕES ACERCA DO CARGO AUXILIAR DE SALA DE AULA NA  
EDUCAÇÃO INFANTIL: Sob o viés dos editais de seleção na mesorregião do Triângulo  
Mineiro e Alto Paranaíba (2021-2024)**

**ITUIUTABA-MG  
2025**

JAQUELINE GOMES DA SILVA

**REFLEXÕES ACERCA DO CARGO AUXILIAR DE SALA DE AULA NA  
EDUCAÇÃO INFANTIL: Sob o viés dos editais de seleção na mesorregião do Triângulo  
Mineiro e Alto Paranaíba (2021-2024)**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado à banca examinadora do curso de Graduação em Pedagogia, do Instituto de Ciências Humanas do Pontal (ICHPO), do Campus Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), como requisito parcial para a conclusão do curso.

Orientador: Vitor Sergio de Almeida.

Ficha Catalográfica Online do Sistema de Bibliotecas da UFU  
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

S586 2025	<p>Silva, Jaqueline Gomes da, 1995- REFLEXÕES ACERCA DO CARGO AUXILIAR DE SALA DE AULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL [recurso eletrônico] : : Sob o viés dos editais de seleção na mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (2021-2024) / Jaqueline Gomes da Silva. - 2025.</p> <p>Orientador: Vitor Sergio de Almeida. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Uberlândia, Graduação em Pedagogia. Modo de acesso: Internet. Inclui bibliografia.</p> <p>1. Educação. I. Almeida, Vitor Sergio de ,1978-, (Orient.). II. Universidade Federal de Uberlândia. Graduação em Pedagogia. III. Título.</p> <p>CDU: 37</p>
--------------	--

Bibliotecários responsáveis pela estrutura de acordo com o AACR2:  
Gizele Cristine Nunes do Couto - CRB6/2091  
Nelson Marcos Ferreira - CRB6/3074

JAQUELINE GOMES DA SILVA

**O AUXILIAR DE SALA DE AULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: Uma reflexão da  
configuração deste profissional na rede pública municipal**

Ituiutaba, Minas Gerais, 15 de setembro de 2025.

Banca Examinadora:

---

Vitor Sergio de Almeida – Orientador (ICHPO).

---

Lucia Helena Moreira de Medeiros Oliveira – Membro avaliador (ICHPO).

---

Maria Aparecida Augusto Satto Vilela – Membro avaliador (ICHPO).

## AGRADECIMENTOS

Chegar até aqui é uma conquista inexplicável para mim. Durante o transcurso do curso de pedagogia, por inúmeras vezes, pensei que não conseguiria concluí-lo, todavia, sempre lembrei da minha versão do passado, quando, ainda bem pequenininha, ao ser indagada sobre o futuro, respondia em prontidão: Eu quero ser professora. Hoje, eu quero poder voltar no tempo para dar uma notícia a aquela menininha, a qual é: “Sim, nós conseguimos.”

Dedico este trabalho, com todo o amor e gratidão, a Deus, o qual nunca me desamparou e sempre me concedeu força, luz e sabedoria a fim de seguir adiante, mesmo nos momentos mais difíceis.

Agradeço à minha mãe Patrícia Cândida, a minha base, o meu exemplo de coragem e amor. Sem ela, nada disso seria possível. A sua presença e o seu apoio me sustentaram e me impulsionaram a chegar até aqui.

Agradeço, com profunda devoção, ao Santo Expedito, o meu intercessor e protetor, que me concedeu ânimo e confiança nos dias de cansaço e incerteza.

Agradeço ao meu orientador, professor Doutor Vitor Sergio de Almeida, que sempre acreditou no meu potencial. Com paciência, auxiliou-me nos estudos, atendeu as minhas mensagens fora de hora, inclusive nos finais de semana, e nunca mediu esforços para me ajudar. Ele demonstrou uma enorme dedicação ao corrigir os meus textos e ao compartilhar conselhos, que levarei por toda a vida.

Aos 29 anos, realizo este sonho com o coração cheio de esperança e emoção. Esta conquista é mais do que um diploma, ela também é a prova que o empenho da fé, do amor e da perseverança possibilita transformar desafios em vitórias.

Guiada pela paixão pela Pedagogia e pelo desejo sincero de fazer a diferença na vida das pessoas, que esta seja apenas à primeira página, de muitas que ainda escreverei, na minha história na educação.

O que a literatura faz é o mesmo que acender um fósforo no campo no meio da noite. Um fósforo não ilumina quase nada, mas nos permite ver quanta escuridão existe ao redor.

William Faulkner, citado por Barberena (2016, p. 460).

## RESUMO

O presente estudo tem como objetivo principal analisar o cargo de profissional de auxiliar de sala, na Educação Infantil, na rede pública, em seis municípios do Triângulo e Alto Paranaíba, em Minas Gerais, dentro do recorte temporal de 2021 a 2024. A questão problema que orienta a pesquisa é: Como o profissional de auxiliar de sala de aula, nas escolas públicas municipais de Educação Infantil, é compreendido? Há ainda quatro objetivos específicos, os quais são: tratar sobre a trajetória histórica da infância e da Educação Infantil a fim de promover uma correlação com o profissional de auxiliar de sala de aula na contemporaneidade, observar a disposição do auxiliar nos documentos educacionais e nas fontes bibliográficas relacionadas à temática, refletir acerca das nomenclaturas e do grau de escolarização referentes ao auxiliar de sala de aula na rede pública municipal e, por fim, discorrer em relação às atribuições designadas ao auxiliar de sala de aula. A metodologia adotada é de caráter documental e bibliográfico, o que permite uma análise detalhada de determinados documentos nacionais e municipais e de um grupo de teóricos da área. O estudo revelou a importância desse profissional para a prática e a organização educacional, além disso, notou-se uma vasta variação de nomenclaturas, funções e exigências de escolarização atribuídas a ele. O auxiliar de sala exerce uma função multifacetada, por exemplo, atuando como suporte ao professor, facilitador do processo pedagógico, promotor do cuidado integral da criança, mediador das interações escolares, promotor da organização da rotina escolar. O auxiliar deve conviver com o professor de forma colaborativa, respeitosa e complementar, contribuindo para o cuidado, a aprendizagem e o bem-estar das crianças, dentro de uma perspectiva de equipe pedagógica ampliada. Na Educação Infantil, deve-se elencar o cuidado junto com o educar, mas, até o presente momento, mesmo rompendo com os documentos nacionais e com os apontamentos dos referências bibliográficos estudados, o auxiliar de sala se insere nos atributos de cuidador e assistencial. Destaca-se, ainda, que é necessário reconhecer o cargo de auxiliar como uma profissão. A ausência de reconhecimento formal e de regulamentação da função contribui para a fragmentação das atribuições e impacta negativamente na valorização desses profissionais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Auxiliar de sala de aula. Educação Infantil. Nomenclaturas. Funções. Escolaridade.

## ABSTRACT

The main objective of this study is to analyze the role of classroom assistant in Early Childhood Education, in the public network, in six municipalities in Triângulo and Alto Paranaíba, in Minas Gerais, within the time frame from 2021 to 2024. The problem question that guides the research is: How is the classroom assistant professional, in municipal public schools of Early Childhood Education, understood? There are also four specific objectives, which are: to address the historical trajectory of childhood and Early Childhood Education in order to promote a correlation with the professional classroom assistant in contemporary times, to observe the disposition of the assistant in educational documents and bibliographic sources related to the topic, to reflect on the nomenclature and level of education referring to the classroom assistant in the municipal public network and, finally, to discuss the duties assigned to the classroom assistant. The methodology adopted is documentary and bibliographic, allowing for a detailed analysis of selected national and municipal documents and a group of theorists in the field. The study revealed the importance of this professional for educational practice and organization. Furthermore, a wide variation in terms of titles, functions, and schooling requirements attributed to them was noted. The classroom assistant performs a multifaceted role, for example, acting as support for the teacher, facilitating the pedagogical process, promoting comprehensive child care, mediating school interactions, and organizing the school routine. The assistant must interact with the teacher in a collaborative, respectful, and complementary manner, contributing to the care, learning, and well-being of children, within the perspective of a broader pedagogical team. In early childhood education, care must be considered alongside education. However, to date, despite breaking with national documents and the findings of the studied bibliographic references, the classroom assistant falls under the category of caregiver and assistant. It is also important to emphasize the need to recognize the role of assistant as a profession. The lack of formal recognition and regulation of the role contributes to the fragmentation of responsibilities and negatively impacts the recognition of these professionals.

**KEYWORDS:** Classroom assistant. Early childhood education. Nomenclature. Functions. Education.

## **LISTA DE QUADROS**

QUADRO 01- AUXILIAR DE SALA: AS NOMENCLATURAS UTILIZADAS E A ESCOLARIZAÇÃO EXIGIDA PARA ATUAÇÃO SEGUNDO OS DOCUMENTOS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS ..... 30

QUADRO 02- AUXILIAR DE SALA DE AULA: AS FUNÇÕES ATRIBUÍDAS CONFORME OS DOCUMENTOS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS ..... 35

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	10
2 UMA CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA CONCEPÇÃO DE INFÂNCIA E A PERCEPÇÃO DA CRIANÇA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ATUALIDADE .....	15
3 O AUXILIAR DE SALA DE AULA NA BASE TEÓRICA DOCUMENTAL E BIBLIOGRÁFICA .....	20
3.1 A maneira como o auxiliar de sala é mencionado (ou não) nos documentos educacionais nacionais .....	20
3.2 A compreensão do auxiliar de sala nos referenciais bibliográficos .....	26
4 AS VARIAÇÕES DAS NOMENCLATURAS E DA ESCOLARIZAÇÃO EXIGIDA PARA O AUXILIAR DE SALA DE AULA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL .....	30
5 AS VARIAÇÕES DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR DE SALA DE AULA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL .....	35
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	43
REFERÊNCIAS .....	45

## 1 INTRODUÇÃO

Dentro do vasto campo dos profissionais da educação, este estudo se concentra no profissional de auxiliar de sala de aula<sup>1</sup>, o qual é, comumente, encontrado na Educação Infantil<sup>2</sup>. Diante das transformações identitárias, socioeconômicas, tecnológicas e políticas-administrativas da sociedade, ao longo do tempo, as profissões também podem passar por mudanças, sob esse prisma, lança-se uma questão problema, sendo ela: Como o profissional de auxiliar de sala de aula, nas escolas públicas municipais de Educação Infantil, é compreendido? Tal indagação está alicerçada em uma contextualização histórica de infância e da Educação Infantil e entrelaçada com a figura do auxiliar na contemporaneidade (em 2025). O objetivo principal consiste em analisar o cargo de profissional de auxiliar de sala na Educação Infantil, na rede pública municipal, com base nos editais de seleção na mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, dentro do recorte temporal de 2021 a 2024. Há ainda quatro objetivos específicos, os quais são: tratar sobre a trajetória histórica da infância e da Educação Infantil a fim de promover uma correlação com o profissional de auxiliar de sala de aula na contemporaneidade, observar a disposição do auxiliar nos documentos educacionais e nas fontes bibliográficas relacionadas à temática, refletir acerca das nomenclaturas e do grau de escolarização referentes ao auxiliar de sala de aula na rede pública municipal e, por fim, discorrer em relação às atribuições designadas ao auxiliar de sala de aula. Salienta-se que tanto a problemática, quanto as objetivações, vão além de meras partes estruturais, sendo que, nessa pesquisa, elas conduziram as etapas de trabalho e a divisão desse artigo, sendo então, cada objetivo específico equivalente a uma seção.

Durante a preparação para essa pesquisa, constatou-se que, nas escolas do Brasil, há diferentes nomenclaturas, atribuições e graus de escolarização exigidos em relação ao auxiliar de sala. Conforme os editais analisados, a nomeação varia, por exemplo, em: “Cuidador da Educação Infantil”, “Apoio Escolar”, “Monitor”, “Oficial de Serviços Públicos – Cuidador”. As funções transitam desde o apoio nas atividades diárias das crianças, à promoção de um ambiente seguro e acolhedor, à colaboração pedagógica em relação ao professor regente e à

---

<sup>1</sup> Como não há uma expressão oficial para se referir ao profissional que ajuda o professor regente nas questões pedagógicas, nesse estudo, visando facilitar o entendimento por parte do leitor, padronizou-se a utilização em “auxiliar de sala de aula” sob a justificativa que, de acordo com os estudos feitos, trata-se da melhor representação das atribuições de serviço deste profissional.

<sup>2</sup> O auxiliar de sala de aula, aqui, analisado é diferente do profissional de apoio escolar na Educação Especial, sendo que este presta auxílio específico, em atividades rotineiras dentro da unidade escolar, ao educando com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.

produção de documentos educativos. No que se refere ao grau de escolarização, observa-se que a exigência pode alternar entre a conclusão do Ensino Fundamental, do Médio e do nível superior.

A análise englobou seis municípios cujo critério para inserção na pesquisa foi o fato deles estarem localizados na mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, em Minas Gerais. Em tal local está situada a UFU, que é a instituição de origem desse estudo, sendo que próximo a eles existem alguns campi ou eles próprios sediam uma unidade da UFU. Em ordem alfabética, as municipalidades são: Campina Verde, Capinópolis, Ituiutaba, Patos de Minas, Uberaba e Uberlândia.

Em relação à justificativa desse estudo, a motivação pessoal é destacada, uma vez que eu<sup>3</sup> tenho experiências adquiridas como auxiliar de sala de aula na Educação Infantil, entre 2023 e 2024, no município de Capinópolis, sendo que essas vivências foram determinantes para a escolha deste tema. Como auxiliar, as minhas atividades foram diversificadas e adaptadas às necessidades específicas das crianças, sendo que o meu papel principal envolvia garantir a segurança, alimentação, higiene pessoal e o acompanhamento das atividades pedagógicas. A rotina era gerida para incluir horários de refeição, momentos educativos e de recreação, criando um ambiente estruturado e previsível, outrossim, o meu trabalho contemplava tanto no cuidar quanto no educar. Diante disso, emergiu uma curiosidade: Em outras escolas e municípios, qual o grau de valorização e a forma de trabalho do auxiliar? Enfim, essa inquietação contribuiu para a construção desse estudo.

Dentro do curso de Pedagogia, no Campus Pontal, na Universidade Federal de Uberlândia (UFU), um fator que me motivou a escolher esse tema foi à vivência prática durante o estágio curricular na Educação Infantil, que enriqueceu a minha compreensão sobre a relevância do auxiliar. Destaco, ainda, a importância dos conteúdos teóricos das disciplinas “Fundamentos da Educação Infantil” e “Educação Infantil e a Pedagogia da Infância”, os quais foram proporcionaram uma base empírica e teórica.

Este estudo representa um marco significativo na construção da minha trajetória profissional, pois fortalece minha identidade como futura pedagoga e professora. Ao concluir o curso de Pedagogia, pretendo atuar de forma comprometida, colocando em prática não apenas os conhecimentos adquiridos, mas também a paixão que me move pela educação. Essa motivação me impulsiona a buscar um aprofundamento contínuo, vislumbrando, inclusive, a

---

<sup>3</sup> Nas justificativas para a produção dessa pesquisa, a escrita ocorreu em primeira pessoa, uma vez que se considera que as personalidades e as vivências do “eu” desencadearam tal estudo. Nas demais partes do texto, retorna-se o uso da terceira pessoa sob a justificativa de uma preferência estilística no que tange à impessoalidade na produção de pesquisas acadêmicas e científicas.

realização de pesquisas mais abrangentes, como um trabalho de campo em um futuro Mestrado, que me permita ampliar reflexões e contribuir ainda mais para a área educacional.

Sobre os aspectos metodológicos, esse estudo tem como abordagem de pesquisa os tipos documental e bibliográfico. Em relação à pesquisa documental, expõe-se que ela envolve uma escolha técnica e uma análise de documentações. Então, por meio de fontes oficiais, primárias e históricas, visa-se obter entendimentos sobre um tema (Lakatos; Marconi, 2003). Os documentos são fontes valiosas de informações sob uma perspectiva político-social e histórica (Lakatos; Marconi, 2003), uma vez que eles ajudam a entender como a sociedade organiza e regulamenta o comportamento dos membros, além de buscar a melhora das condições de vida dos cidadãos. Diante disso, torna-se precioso observar a implicação desses documentos na vida útil da sociedade.

Em termos documentais no computo nacional, esse trabalho tem nove referenciais nacionais, sendo eles (em ordem cronológica): a Constituição Federal (CF) de 1988; a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1996; o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI) de 1998; o Parecer 16, de 2005, elaborado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e pela Câmara de Educação Básica (CEB), que é um proposta para criação de diretrizes voltadas para a formação do auxiliar e do apoio escolar; as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de Pedagogia, de 2006, que é a Resolução nº 1 do CNE e do Conselho Pleno (CP); as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, de 2010; as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, de 2015; a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de 2017 e, por fim, a Resolução CNE/CP nº 4, de 2024, cuja orientação é aplicada à formação de professores para atuação na Educação Básica.

Em âmbito municipal, seis editais<sup>4</sup> de concurso ou de processo seletivo foram utilizados, o quais são: Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2021 de Campina Verde; Edital de Abertura e Regulamentação nº 001/2024 de Capinópolis; Processo Seletivo Emergencial – Edital nº 001/2024 de Ituiutaba; Edital de Processo Seletivo nº 04/2023 de Patos de Minas; Edital de Concurso Público nº 001/2024 de Uberaba e Processo Seletivo Simplificado Público – Edital nº 01/2024 de Uberlândia.

---

<sup>4</sup> Esses editais de concursos e de processos seletivos consistem nos últimos pleitos ocorridos em cada município (até maio de 2025), então, eles carregam a atual disposição do plano de cargos de cada localidade (por exemplo, expondo as nomenclaturas, funções, grau de escolaridade exigido). Vale-se frisar que concurso é o pleito a fim de selecionar profissionais efetivos, já o processo seletivo vale para a seleção temporária.

A pesquisa bibliográfica consiste na revisão e análise de obras publicadas, sendo que o objetivo é fornecer uma base teórica para a comprovação da argumentação expressa no referido estudo (Lakatos; Marconi, 2003). Por meio dela, busca-se colocar o pesquisador em contato direto com um universo vasto e diverso, suscitando uma reflexão sob múltiplas perspectivas (Lakatos; Marconi, 2003).

Entre os dias 13 de setembro de 2024 (data de início da pesquisa) e 23 de fevereiro de 2024 (finalização da revisão de literatura e começo da escrita do desenvolvimento) foram realizadas buscas no Google, Google Acadêmico e no acervo da biblioteca da UFU acerca dos descritores: “Auxiliar”, “Cuidador”, “Funções do Auxiliar/Cuidador”, “Formação do Auxiliar/Cuidador” e “leis sobre o Auxiliar/Cuidador”. Esses descritores foram dispostos em parte ou na totalidade. O objetivo consistiu em ratificar o caráter de ineditismo desse estudo e em organizar uma revisão de literatura a fim de colher obras contributivas na argumentação. Foram identificadas dificuldades na obtenção de fontes publicadas que abordassem de forma específica o tema relacionado ao cargo de auxiliar de sala. No entanto, foram localizadas cinco produções pertinentes perante os objetivos propostos, assim, elas foram incorporadas ao presente referencial bibliográfico. A primeira é a dissertação “Trabalho docente na Educação Infantil pública: Um estudo sobre as auxiliares de sala”, de Graziela Pereira da Conceição, defendida em 2010, no programa de Mestrado em Educação, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), cujo texto auxiliou a compreender as diversas funções e os desafios do trabalho do auxiliar de sala na Educação Infantil pública. A segunda obra foi “O auxiliar na Educação Infantil: Mero assistencialista ou profissional necessário?”, autoral de Samantha Lemos Mosti, de 2018, sendo um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), desenvolvido na Universidade de Brasília (UnB), a qual ajudou na discussão do papel e da formação do auxiliar na Educação Infantil. A terceira produção foi o artigo intitulado “Cuidar e educar na creche: O pedagógico e a atuação das auxiliares de classe”, das autoras Lívia Karen Figueredo de Jesus e Karina de Oliveira Santos Cordeiro, de 2022, publicada pela Revista Práxis, que elucidou a regulamentação da profissão de auxiliar, as exigências para exercer tal cargo e a integração entre o cuidar e o educar no contexto da Educação Infantil. Mais duas obras, uma de Aríes (1981) e outra de Kuhlmann Júnior (1998), contribuiu para um desenvolvimento histórico da concepção de infância e da Educação Infantil.

Em termos de estruturação, esse trabalho está organizado em seis seções principais. Na primeira seção há contextualização da temática e dos arranjos da pesquisa, que é a Introdução. A segunda, equivalente ao primeiro objetivo específico e trata de uma reflexão histórico da concepção de infância e uma exposição de criança e da Educação Infantil na atualidade. A

terceira discute a disposição do auxiliar de sala de aula com base nos documentos educacionais e nas contribuições da literatura acadêmica. A quarta seção aborda as diferentes nomenclaturas atribuídas ao cargo e as exigências de escolarização presentes nos editais municipais analisados. A quinta seção trata das múltiplas atribuições conferidas ao auxiliar de sala de aula. Ao final, apresentam-se as considerações finais, as quais se sintetizam os principais achados da pesquisa e destacam as contribuições para o reconhecimento e valorização desse profissional no contexto da Educação Infantil.

## **2 UMA CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA CONCEPÇÃO DE INFÂNCIA E A PERCEPÇÃO DA CRIANÇA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ATUALIDADE**

Tal remissão histórica é feita sob a justificativa que para compreender o contexto atual do auxiliar, bem como valorizar o trabalho dele, torna-se significativo refletir sobre o passado. Vale-se dizer que a concepção de infância, conforme Ariès (1981), não é algo natural ou imutável, e sim fruto de um contínuo processo de mudanças decorrentes na sociedade.

O primeiro momento destacado se refere do século XII ao XVI, na Europa, quando a criança era compreendida como uma versão reduzida do adulto (“adultização” ou “adulto em miniatura” ou “miniadulto”), sendo considerado mero ser biológicos, sem uma perspectiva social e física, nem autônoma. Com isso, considerava-se que ela não possuía especificidades e muito menos um universo próprio (Ariès, 1981).

As crianças eram inseridas, automaticamente e superficialmente, no “mundo adulto” (Ariès, 1981). Dessa maneira, adultos e crianças compartilhavam dos mesmos espaços, participavam das mesmas atividades e conviviam nos ambientes sociais e familiares sem qualquer tipo de separação. Além disso, não havia um trato diferenciado (ou um cuidado específico) em relação as crianças, por exemplo, na questão de alimentação, vestimenta e linguagem (Ariès, 1981).

Ainda na Europa, no século XVII, surgiram instituições voltadas à infância, as quais eram baseadas na caridade e na assistência, assim, focando no cuidado das crianças. Essas instituições representaram o começo da institucionalização do cuidado físico com a primeira infância (Araujo, 2015).

Como se depreende dessas observações, o cuidado para com a criança recém-nascida tornou-se paulatinamente complexo e interdependente desde a origem da creche na França em 1844. Tal interdependência é resultado de uma longa construção no âmbito da modernidade, se se compreende esta como uma consciência cultural que se propõe como um projeto em torno da invenção da infância [...]. (Araujo, 2015, 704-705).

Neste período, a arte começou a retratar a infância sob uma perspectiva de que ela é tem particularidade e anseio próprio, o que é uma evolução em relação a concepção vigente nos séculos anteriores e um marco desencadeador para mais estudos. Salienta-se que ainda não havia o reconhecimento da infância como uma fase distinta da vida adulta (Araujo, 2015).

No Brasil, a partir do final do século XIX, a criação das creches esteve diretamente relacionada à preocupação com a saúde dos bebês, em um contexto marcado pelos elevados

índices de mortalidade infantil. Elas surgiram vinculadas ao setor privado e por iniciativas de cunho filantrópico, com foco em famílias de baixa renda (Araujo, 2015). Com o desenvolvimento da microbiologia e a introdução da amamentação artificial, essas instituições passaram a dispor de condições mais favoráveis para contribuir com o bem estar físico infantil (Kuhlmann Júnior, 1998). Assim, além do cuidado, as creches incorporaram também práticas de higiene e de preservação da saúde, sendo que as práticas eram orientadas por uma perspectiva médica e de saúde pública, com o objetivo de garantir a sobrevivência das crianças (Kuhlmann Júnior, 1998).

Já no século XX, a partir de 1950, no Brasil, eclodiu o processo de industrialização (criação e expansão de indústrias, impactando fortemente nas relações de trabalho e na vida socioeconômica) e de urbanização (crescimento populacional e físico do setor urbano) nos grandes centros do país (Kuhlmann Júnior, 1998). Decorrente da chegada às cidades e da inserção, cada vez maior, das camadas populares no mercado de trabalho, houve uma elevada busca pelo acesso à escolarização (Kuhlmann Júnior, 1998). Na ocasião, a unidade escolar infantil possuía um caráter puramente assistencial (Kuhlmann Júnior, 1998), principalmente, para as famílias de baixo poder aquisitivo. Assim, a instituição era um mero espaço de concentração de crianças, visando atender aos responsáveis, que não tinham um lugar seguro para deixarem os filhos, a qual focava o atendimento em questões básicas de higiene. Há uma valorização do cuidar, enquanto uma atividade meramente ligada ao corpo das crianças, e uma despreocupação com o educar, enquanto uma experiência de promoção intelectual (Kuhlmann Júnior, 1998).

De acordo com Ferreira (2010), o processo de industrialização exigia o mínimo de escolaridade por parte do trabalhador (ler, escrever e contar de modo elementar), então, houve, uma expansão das unidades educativas, a qual, por sua vez, exigia, além da contratação dos docentes, também de profissionais de diversa ordem, como o auxiliar. Então, data-se desta época, o surgimento da figura do auxiliar, em sintonia com as normas de asseio da criança, contudo, como eram poucos profissionais e sem nenhuma preparação, tal função recaía sobre o professor (Ferreira, 2010).

Com a expansão do acesso à educação formal [em decorrência da industrialização e da urbanização], chegaram às escolas brasileiras os alunos que nunca haviam tido acesso a ela: crianças e jovens das camadas populares. A nova realidade rompeu o “equilíbrio” entre a organização do trabalho escolar e demandas das salas de aula (...). (Ferreira, 2010, p. 3).

De acordo com Conceição (2010), as creches contavam com profissionais menos qualificados, focados no cuidado, enquanto nas pré-escolas, professores mais preparados assumiam a educação das crianças. Essa separação, dentro do ambiente escolar, como aponta Mosti (2018), fragmenta e opõe a relação entre cuidar e educar.

Na contemporaneidade, a Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, constituindo em creches (ou equivalentes) e pré-escolas, sob responsabilidade central dos municípios, a qual visa atender crianças de zero a cinco anos (Brasil, 1996). Na Constituição, no Artigo 208, inciso I, é afirmado que a “Educação Básica é obrigatória e gratuita para crianças de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, garantindo sua oferta gratuita também àqueles que não tiveram acesso na idade apropriada” (Brasil, 1988). É disposto ainda que a ausência de oferta ou a oferta inadequada do ensino resulta na responsabilidade das autoridades competentes (Brasil, 1988).

Na LDB, afirma-se que a Educação Infantil é uma fase em que as crianças adquirem habilidades cognitivas, motoras e sociais que são fundamentais para a formação como cidadãos (Brasil, 1996). A Educação Infantil representa o primeiro contato da criança com o ambiente escolar, amplia as oportunidades de interação social com outras crianças e adultos, os quais não fazem parte do convívio habitual dela (Brasil, 2017).

Na BNCC, a Educação Infantil é orientada por uma visão integrada, na qual o ato de cuidar está profundamente relacionado ao de educar, sendo ambos considerados essenciais e inseparáveis na formação das crianças. A própria BNCC reconhece que “[...] vem se consolidando, na Educação Infantil, a concepção que vincula educar e cuidar, entendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo” (Brasil, 2017, p. 34).

Sobre a avaliação na Educação Infantil, na LDB, no Artigo 31, é estabelecido que ela devesse focar no acompanhamento do desenvolvimento da criança, sem ter como objetivo a promoção, inclusive, para o Ensino Fundamental. Tal avaliação deve ocorrer de maneira contínua e cumulativa (Brasil, 1996).

Em relação à carga horária, preceitua-se um mínimo de 800 horas anuais, distribuídas ao longo de pelo menos 200 dias letivos (Brasil, 1996). O atendimento às crianças deve ser de, no mínimo, quatro horas diárias para o turno parcial e sete horas para a jornada integral (Brasil, 1996). Além disso, as instituições de Educação Infantil são responsáveis pelo controle de frequência, exigindo uma presença mínima de 60% do total de horas (Brasil, 1996). Salienta-se que é obrigatória a emissão de documentação que ateste os processos de desenvolvimento e aprendizagem das crianças (Brasil, 1996). Desse modo, essa estruturação visa garantir uma Educação Infantil formativa e respeitadora dos direitos das crianças.

Ao comparar com a concepção de infância vigorante na Europa (dos séculos XII ao XVI) e no Brasil à época da industrialização e de urbanização, afirma-se que, na atualidade, existe um protagonismo social infantil, representado pelos direitos à educação e das crianças.

As crianças expressam emoções e constroem uma identidade, estando em um contexto social e cultural (Brasil, 2017). Assim, na Educação Infantil “[...] as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixos estruturantes as interações e a brincadeira, assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se.” (Brasil, 2017, p. 40). E devem explorar os sons, cores, formas e texturas, ampliando o conhecimento cultural e científico por meio de experiências práticas (Brasil, 2017). Tal ideário resgata as DCNs da Educação Infantil, as quais tratam que:

Cada etapa (da Educação Básica) é delimitada por sua finalidade, seus princípios, objetivos e diretrizes educacionais, fundamentando-se na inseparabilidade dos conceitos referenciais: cuidar e educar, pois esta é uma concepção norteadora do projeto político-pedagógico elaborado e executado pela comunidade educacional. (Brasil, 2010, p. 7).

Os princípios éticos, políticos e estéticos devem orientar a Educação Infantil, conforme as DCNs da Educação Infantil, de 2010. Tais princípios reforçam a concepção da criança como sujeito de direitos e reconhecem a importância de uma prática pedagógica que valorize a autonomia, a cidadania, a diversidade cultural e a expressão artística, então, “[...] é necessário considerar as dimensões do educar e do cuidar, em sua inseparabilidade, buscando recuperar, para a função social desse nível da educação, a sua centralidade, que é o educando, pessoa em formação na sua essência humana”. (Brasil, 2010, p. 2). A Educação Infantil valoriza a promoção não apenas do cuidado, mas também do desenvolvimento integral da criança, respeitando as singularidades e a incentivando a participar da sociedade, desde a primeira infância.

As propostas pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os seguintes princípios: Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades. Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática. Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais (Brasil, 2010, p. 16).

O ideal é que o educar e o cuidar norteiem o processo educativo, sem hierarquização dessas duas práticas, ou seja, o cuidar não é mais importante do que o educar, nem o contrário. Ambos devem ser compreendidos como indissociáveis. Uma exemplificação está

na troca da fralda, sendo que o cuidado é alavancado, mas, torna-se possível transformar esse momento em um conhecimento, no qual a criança compreende o próprio corpo. Ao passar um perfume, por exemplo, a criança pode aguçar a percepção sensorial, isto é, explorar a cor da embalagem e da fragrância. Essa perspectiva reforça a ideia de que não pode haver uma separação entre cuidar e educar, como destacam Jesus e Cordeiro (2021, p. 330):

Se durante processos de cuidado diário as crianças também são educadas, podemos observar que não há uma separação entre os atos de cuidar e de educar, no desenvolvimento do trabalho com crianças, principalmente no âmbito da creche. Assim, o profissional que cuida também educa e o que educa também deve cuidar. Mas não é isso que observamos nas instituições de Educação Infantil, pois há uma divisão nítida entre as trabalhadoras que cuidam e das que educam.

O cuidar e o educar devem ser trabalhados de forma integrada, assim, contribui-se para o desenvolvimento integral da criança, uma vez que não se limita apenas ao conteúdo, abrange-se todos os aspectos do desenvolvimento (Mosti, 2018). Por isso quando se fala em educação integral, não se trata apenas de ensinar conteúdos, números ou letras, mas de promover um processo educativo que atenda ao contexto histórico atual. Dentro das competências no processo de ensino e aprendizagem, valoriza-se o cuidado com a saúde física e a emocional, integrando-o ao processo educativo de forma ampla, e não se restringindo apenas ao ensino de conteúdos, valendo-se da “[...] diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas”. (Brasil, 2017, p. 10).

Mas, no momento atual, como durante a urbanização e à industrialização, ainda persiste uma clara distinção das duas dimensões, a supervalorização do cuidar diante do educar, uma percepção que a creche é um local assistencial (Kuhlmann Júnior, 1998) e, como no período da concepção do miniadulto, vigora-se até a ideia de que as crianças são seres passíveis e sem direito a sociabilidade.

Por fim, baseado nos eixos curriculares implementados na Educação Infantil, esse estudo adota uma concepção que a criança é um sujeito ativo e de direitos. Essa visão entende que o brincar é essencial e deve ocorrer em diversas formas e ambientes, promovendo a criatividade e a diversidade de experiências emocionais e sociais.

### **3 O AUXILIAR DE SALA DE AULA NA BASE TEÓRICA DOCUMENTAL E BIBLIOGRÁFICA**

Da mesma maneira que a concepção de infância e da Educação Infantil estão suscetíveis as mudanças, o cargo de auxiliar de sala de aula também pode passar por transformações. As funções, atribuições e denominações estão passíveis de variação conforme as mudanças nas políticas educacionais, nas legislações e nas concepções pedagógicas. Assim, torna-se necessário compreender como esse profissional é situado na atual estrutura educativa, à luz dos documentos oficiais e dos estudos acerca dessa temática.

#### **3.1 A maneira como o auxiliar de sala é mencionado (ou não) nos documentos educacionais nacionais**

Uma análise da inserção do auxiliar em oito documentações nacionais foi desencadeada, ou seja, averigou-se se ele é contemplado (ou não) em cada um desses documentos e, sendo mencionado, buscou-se refletir acerca da maneira como ocorre tal disposição.

Na Constituição do Brasil, de 1988, não há qualquer previsão explícita ou menção direta ao cargo de “auxiliar de sala de aula”. O texto constitucional, embora aborde diversos direitos relacionados à educação, à formação e à carreira do professor, não inclui disposições específicas sobre as atribuições ou o reconhecimento formal da função do auxiliar de sala, aliás, ele trata com mais vigor, dentre os diversos profissionais da educação, do professor. Vale dizer que a CF não tem a obrigação de dispor e pormenorizar sobre formação e função das muitas profissões existentes na sociedade.

Diante de uma lacuna normativa em nível nacional, a atuação do auxiliar é regulamentada por normas infraconstitucionais locais (municipais, estaduais e distritais), como documentos específicos.

Já na LDB, de 1996, no Artigo 61, é tratado sobre quem são os profissionais da educação escolar básica, assim, consideram-se aqueles que estão “[...] em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos” (não especificando a formação). São mencionadas algumas particularidades de forma genérica, sem, contudo, indicar cargos ou funções de modo explícito. Nesse sentido, entende-se que o cargo de auxiliar de sala não aparece de forma nominal, mas pode ser compreendido dentro do inciso III, que abrange os

profissionais de apoio e suporte às atividades escolares. Assim, o enquadramento do auxiliar ocorre de maneira indireta e genérica, mas com espaço para ser interpretado como particular no exercício de suas atribuições na Educação Infantil.

I- professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;

II- trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;

**III- trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.**

V- profissionais graduados que tenham feito complementação pedagógica, conforme disposto pelo Conselho Nacional de Educação. (Brasil, 1996, grifo nosso).

A formação de todos os profissionais da educação deve ser embasada, ampla e diversa. Além disso, ela precisa atender às especificidades das respectivas funções, bem como os objetivos das diferentes etapas e modalidades da Educação Básica. Os fundamentos também estão no Artigo 61, no parágrafo único:

I- a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;

II- a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço;

IV- a proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes e o apoio à formação permanente dos profissionais [...] para identificação de maus-tratos, de negligência e de violência sexual praticados contra crianças e adolescentes. (Brasil, 1996).

A LDB destaca a importância de uma formação sólida, reconhecida e adequada às funções exercidas no ambiente escolar. Isso implica que o auxiliar de sala, por atuar diretamente no cotidiano pedagógico, deve ser considerado um profissional da educação. Em relação à qualificação, como preceituado na LDB, é fundamental que tal profissional tenha acesso a processos formativos consistentes, que os preparem para colaborar efetivamente com o desenvolvimento das crianças e o trabalho dos professores, contribuindo para a qualidade da Educação Básica.

Na LDB, Artigo 62, contempla-se a formação dos docentes, não abordando outros profissionais (Brasil, 1996). Logo, observa-se que a LDB, como a Constituição Federal, não faz menção específica ao cargo de auxiliar de sala de aula.

O Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, de 1998, é um instrumento que propõe orientações pedagógicas, com a finalidade de apoiar a criação e o aprimoramento de práticas educativas de qualidade. Essas práticas buscam assegurar

condições adequadas para que as crianças brasileiras possam exercer plenamente o conhecimento adquirido. Além disso, o documento contribui com políticas e programas voltados à Educação Infantil, disseminando informações, promovendo discussões e pesquisas, e oferecendo suporte ao trabalho de educadores, técnicos e gestores nos sistemas de ensino (Brasil, 1998).

O RCNEI propõe o trabalho com a diversidade de forma lúdica, acompanhando todo o progresso e avaliação da criança na Educação Infantil. O Referencial também se configura como um guia reflexivo, apontando objetivos, conteúdos e orientações metodológicas que devem nortear a atuação dos profissionais que trabalham diretamente com crianças de zero a seis anos, sempre respeitando os diferentes estilos pedagógicos e a diversidade cultural do país (Brasil, 1998).

Sobre o auxiliar de sala de aula, no RCNEI há uma mera menção, a qual rebaixa o auxiliar, expressando que ele não tem uma formação mínima para atuação, nem uma denominação comum. Enfim, há apenas a mera depreciação do auxiliar, não apresentando uma proposta de formação, nem de adoção de uma única nomenclatura e muito menos da valorização dele.

Se na pré-escola, constata-se, ainda hoje, uma pequena parcela de profissionais considerados leigos, nas creches **ainda é significativo o número de profissionais sem formação escolar mínima cuja denominação é variada: berçarista, auxiliar de desenvolvimento infantil, babá, pajem, monitor, recreacionista etc.** (Brasil, 1998, p. 39, grifo nosso).

Já o Parecer nº 16, de 2005, do CNE e do CEB trata da parametrização para atuação na área profissional de serviço de apoio escolar (expressão do próprio parecer). Ele não menciona, especificamente, o auxiliar de sala de aula, contudo, ele trata do apoio escolar. Assim, pauta-se que a “[...] a ação educativa desenvolvida na escola não se restringe à importante atuação educativa do professor, mas abrange, também, as demais relações sociais estabelecidas nas e pelas instituições educativas” (Brasil, 2005, p. 1). Destaca-se também que o presente parecer não inclui a “[...] habilitação profissional de técnico de nível médio para atuar no atendimento direto a crianças em instituições de Educação Infantil, em especial, nas creches, o que será objeto de posterior manifestação por parte deste Conselho Nacional de Educação”, mas, tal manifestação ainda não ocorreu de modo legislativo.

A justificativa para a existência desse parecer está em melhorar a formação para, assim, contribuir com um bom processo de ensino e aprendizagem. A proposta sugere que seja criada uma área específica nas Diretrizes Curriculares Nacionais para esses profissionais,

incluindo conteúdos pedagógicos, técnicos e práticas supervisionadas, com uma carga de 1.200 horas. Além disso, o parecer destaca a importância de integrar esses profissionais ao ambiente pedagógico, ajudando-os a construir uma identidade profissional (Brasil, 2005). Essas pontuações não foram colocadas em prática, ficando apenas no campo simbólico.

Os serviços de apoio escolar são realizados em variados espaços, como secretaria, oficina, cantinas, espaço para o recreio, laboratório (Brasil, 2005, p. 3), ou seja, tal documento visa garantir um vasto e diverso campo de atuação. É descrito que as atividades compreendem funções em nível técnico, como planejamento, execução, controle e avaliação de funções de apoio pedagógico e administrativo nas escolas públicas e privadas (Brasil, 2005).

- identificar o papel da escola na construção da sociedade contemporânea;
- **assumir uma concepção de escola inclusiva**, a partir do estudo inicial e permanente da história, da vida social pública e privada, da legislação e do financiamento educação escolar;
- identificar as diversas funções educativas presentes na escola;
- reconhecer e constituir identidade profissional educativa em sua ação nas escolas e em órgãos dos sistemas de ensino;
- **cooperar na elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica** da instituição de ensino;
- **formular e executar estratégias e ações no âmbito das diversas funções educativas não docentes, em articulação com as práticas docentes**, conferindo-lhes maior qualidade educativa;
- dialogar e interagir com os outros segmentos da escola no âmbito dos conselhos escolares e de outros órgãos de gestão democrática da educação;
- **coletar, organizar e analisar dados referentes à secretaria escolar, à alimentação escolar, à operação de multimeios didáticos e à manutenção da infraestrutura material e ambiental**;
- **redigir projetos, relatórios e outros documentos** pertinentes à vida escolar, inclusive em formatos legais, para as diversas funções de apoio pedagógico e administrativo. (Brasil, 2005, p. 3, grifo nosso).

Pela citação anterior, nota-se que as funções desse profissional as competências profissionais também são muitas e distintas, ou seja, abrangem desde a efetivação do processo de inclusão na instituição, passando pela contribuição na construção do Projeto Político Pedagógico (PPP), assume também a realização de atividades não docentes, entendidas como aquelas que não se vinculam diretamente ao ato de ensinar, como a organização do espaço escolar, a manutenção de materiais, o acompanhamento de alunos em momentos de cuidado e deslocamento, bem como o cumprimento de tarefas administrativas e de apoio pedagógico. Observa-se, ainda, que esse profissional pode ser solicitado a elaborar documentos de caráter administrativo e pedagógico. Enfim, observa-se que tal resolução trata o auxiliar como um alguém que, por não possuir uma função claramente definida, acaba assumindo diversas tarefas que margeiam o trabalho dele e que, dicotomicamente, não são assumidas diretamente

por outros profissionais, como o docente e ou gestor e ou secretário. Em resumo, o Parecer nº 16, de 2005, institucionaliza o auxiliar como “faz-tudo” escolar.

De acordo com a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia, o Artigo 6º estabelece que a organização curricular deve contemplar três núcleos de formação: (i) núcleo de estudos básicos, que assegura a compreensão do fenômeno educativo em sua totalidade; (ii) núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos, destinado ao enriquecimento curricular de acordo com as especificidades da instituição formadora; e (iii) núcleo de estudos integradores, voltado à articulação entre teoria e prática. Além disso, as DCNs enfatizam que a formação deve respeitar a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, considerando o contexto histórico e sociocultural da educação brasileira, especialmente no que se refere à Educação Infantil, aos anos iniciais do Ensino Fundamental e à formação de profissionais para serviços e apoio escolar (Brasil, 2006).

O estudante de Pedagogia trabalhará com um repertório de informações e habilidades composto por pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, cuja consolidação será proporcionada no exercício da profissão, fundamentando-se em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética. (Brasil, 2006, p. 6).

Essas DCNs destacam que o curso deve contemplar atividades que considerem o contexto sociocultural do Brasil, com ênfase na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, e na formação de profissionais para atuar nas áreas de serviço e apoio escolar (Brasil, 2006). Elas ressaltam que o curso de Pedagogia deve incluir tanto atividades práticas, como o estágio curricular, quantas atividades teóricas, com o objetivo de promover a formação integral dos futuros profissionais. Destacam-se, assim, a importância da prática pedagógica e da preparação dos docentes para atuar em diversos contextos educativos (Brasil, 2006).

As DCNs para os cursos de Pedagogia não mencionam, especificamente, o auxiliar de sala de aula, contudo, ela trata da formação e do ambiente de atuação do pedagogo, garantido espaço para que ele atue como “apoio escolar” (expressão contida nas DCNs).

Em relação as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) da Educação Infantil, de 2010, elas estabelecem os princípios, objetivos e fundamentos que orientam a prática pedagógica na Educação Infantil (Brasil, 2010). Mais uma vez, foi percebido que não há menção direta ou relação indireta com o auxiliar, justamente, de um documento que trata da prática pedagógica.

A Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada de professores da Educação Básica. O objetivo central é promover o aperfeiçoamento técnico, pedagógico, ético e político dos profissionais da educação, incentivando a reflexão crítica sobre a prática educacional (Brasil, 2015). Essas DCNs estabelecem que os profissionais do magistério da Educação Básica não se restringem apenas aos docentes, mas incluem também aqueles que atuam na gestão educacional, podendo exercer funções em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio e suas diferentes modalidades. O Artigo 3º, parágrafo 4º, dessa Resolução dispõe que:

Os profissionais do magistério da educação básica compreendem aqueles que exercem atividades de docência e demais atividades pedagógicas, incluindo a gestão educacional dos sistemas de ensino e das unidades escolares de educação básica, nas diversas etapas e modalidades de educação (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação a distância), e possuem a formação mínima exigida pela legislação federal das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 2015, p. 4).

O Artigo 18 estabelece que os sistemas de ensino e as instituições educativas devem garantir políticas de valorização dos profissionais do magistério, assegurando uma formação contínua, plano de carreira e preparação adequada para atuar em todas as etapas e modalidades da educação básica. Nesse mesmo artigo, no parágrafo 1º, é afirmado que: “Os profissionais do magistério da educação básica compreendem aqueles que exercem atividades de docência e demais atividades pedagógicas,” (Brasil, 2015, p. 14). Já no parágrafo 2º é expresso que a escola deve registrar claramente quem são os profissionais, a formação, funções e carga de trabalho de cada um deles: “No quadro dos profissionais do magistério da instituição de educação básica deve constar quem são esses profissionais, bem como a clara explicitação de sua titulação, atividades e regime de trabalho”. (Brasil, 2015, p. 14). Ainda no Artigo Art. 18, no parágrafo 3º, é dito que valorizar os profissionais da educação é um direito deles e eles devem ter acesso a formação inicial e continuada, um plano de carreira, jornada exclusiva ou integral em uma escola, reserva de tempo para atividades pedagógicas fora da sala de aula (Brasil, 2015).

Constata-se que tal resolução foca na formação do docente, possuindo algumas passagens genéricas relativas aos profissionais da educação, as quais reforçam a LDB, no

questo da definição de quem são esses profissionais e da valorização deles. Além disso, ela determina a publicização das funções desses profissionais por parte da escola, o que não é, amplamente, cumprido pelas instituições de ensino.

Mais recentemente, a Resolução CNE/CP nº 2, de 11 de junho de 2024, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, foca na estruturação dos cursos de formação de professores para atuar na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio), assim, ele expõe os parâmetros para a formação inicial dos profissionais, os fundamentos e princípios considerando as especificidades da Educação Básica e na questão da inclusão e da diversidade. Em nenhum momento o auxiliar é mencionado.

Por fim, a presença do auxiliar de sala permanece invisível nos documentos oficiais, evidenciando as fragilidades da profissão e do cargo, então, mostrando a necessidade de um posicionamento mais contundente na documentação vigente em prol do reconhecimento da formação, da atuação e do valor do auxiliar.

### **3.2 A compreensão do auxiliar de sala nos referenciais bibliográficos**

O termo “Auxiliar” significa “ajudante” (Dicio, 2025), sendo que na educação, é percebido que ele deve ajudar o professor nas atividades pedagógicas e técnicas, dentro ou fora da sala de aula (Ferreira, 2010).

A separação entre docentes e auxiliares enfraquece a profissão docente, criando funções sobrepostas, mal definidas e mal remuneradas, o que contribui para a desprofissionalização (Mosti, 2008). O problema está no fato dos auxiliares não terem as funções claramente delineadas, serem tratados com um “faz tudo” e não possuírem o devido reconhecimento pelo trabalho executado. O termo “faz tudo” significa que o auxiliar de sala acaba sendo visto como alguém que executa tarefas muito diversas, sem uma definição clara de funções específicas. Em vez de ter atribuições predefinidas, ele é chamado a realizar qualquer atividade que seja necessária, desde funções administrativas, apoio logístico, cuidados básicos com a turma até tarefas que poderiam ser específicas do professor. Isso reflete uma visão informal e pouco valorizada do trabalho, reduzindo o papel do auxiliar a uma função genérica, sem status profissional ou reconhecimento adequado.

O auxiliar de sala deve atuar em colaboração com o professor regente, seguindo as orientações dadas a ele, contudo, independente do motivo, o auxiliar não pode substituir o professor na regência, inclusive, não há legislação que ampare a substituição do professor

regente pelo auxiliar de sala em suas funções principais. A pesquisa de Conceição (2010) destacou que, embora exerçam atividades pedagógicas semelhantes às dos professores, essas profissionais não integram o quadro do magistério, e sim o quadro da carreira civil, resultando em diferenças significativas de carreira, salários e benefícios. Conceição (2010) também evidenciou que esse grupo sofre intensificação e precarização do trabalho.

Conceição (2010) enfatiza que esses profissionais possuem um perfil múltiplo de atuação, assim, eles ensinam e cuidam dos alunos e ainda “[...] orientam a construção do conhecimento; elaboram projetos pedagógicos; planejam ações didáticas e avaliam o desempenho dos alunos. Preparam material pedagógico; organizam o trabalho.” (Conceição, 2010, p. 99). Enfim, a essência do auxiliar está em apoiar o professor, contudo, percebe-se que existe uma abertura vasta e diversa das tarefas perpassadas a ele.

A falta de regulamentação acerca da função do auxiliar contribui para um profissional desforme, uma vez que não existe limite para atribuições, as quais podem abarcar o maior número possível de serviços, nem há um direcionamento das atividades elementares da profissão, muito menos um órgão (ou um conselho) para ajudar nas causas do dia a dia. Segundo Jesus e Cordeiro (2021), não há legislação nacional que regulamente a profissão de auxiliar de sala de aula, além disso, o Cadastro Brasileiro de Ocupações (CBO) não faz nenhuma menção, diretamente ou indiretamente, ao auxiliar de sala de aula enquanto profissão (Brasil, 2025). Além de problemas na identidade do auxiliar, isso gera disparidades até no regime de contratação: “No Brasil, em alguns sistemas de ensino, esses auxiliares estão inseridos no quadro efetivo do magistério, sendo que, em outros sistemas, com o intuito de minimizar custos, estes são contratados em regime de estágio ou contrato temporário”. (Ferreira, 2010, p. 3).

A não regulamentação infere também na ausência de identidade em relação ao auxiliar por parte da sociedade e do próprio auxiliar. Jesus e Cordeiro (2021, p. 331) afirmam que é “[...] preciso que as profissionais que atuam na Educação Infantil tenham clareza quanto as suas responsabilidades enquanto educadoras de crianças.” Essa clareza pode contribuir para emergir um sentimento de pertencimento e de valorização dos outros para com o auxiliar e do próprio auxiliar. Para Mosti (2008) compreender o próprio papel e a própria função educativa é construir e entender a si e a profissão. Jesus e Cordeiro (2021, p. 332-333) mostram que a prática da profissão está ligada a identidade e vice-versa:

Marcados por uma relação cíclica em que a identidade influencia na realização do trabalho e a realização do trabalho influencia na identidade, podemos notar que o modo como [o auxiliar] desempenha a sua função é [por sua vez] influenciado pela

sua identidade [...]. Do mesmo modo, o processo desenvolvido durante o desempenho do seu trabalho é parte fundamental para o processo de formação identitária.

A ausência de reconhecimento formal também impacta a valorização desses profissionais. Como enfatiza Mosti (2018), os auxiliares não são reconhecidos como parte essencial da escola. Jesus e Cordeiro (2021, p. 342) usam uma metáfora para evidenciar a secundarização do auxiliar, comparando-o como um profissional que é despojado das funções, mesmo estando no pleno exercício do serviço:

De acordo com os dados, percebemos que as **auxiliares de classe não são “um peixe fora d’água”, [...] e sim um peixe tirado d’água.** Pois, não é dada a oportunidade para auxiliares opinarem e colaborarem, ou seja, participar de maneira ativa na construção do planejamento pedagógico. Também não é dado a elas a oportunidade de incluírem as suas atividades no planejamento como atividades pedagógicas. Essa não participação no planejamento aponta para o lugar profissional ocupado pela auxiliar de classe e reforça a separação entre o binômio. Além disso, tais falas podem apontar a ideia de que o cuidar se realiza na improvisação e que não faz parte da rotina pedagógica. (Grifo nosso).

A necessidade de qualificação também é um problema, sendo que Mosti (2008) argumenta que tanto professores quanto auxiliares interagem constantemente com os alunos e devem ter domínio das práticas pedagógicas e das ações básicas de cuidado. Os documentos normativos ressaltam a necessidade de uma formação para o exercício da função de auxiliar de sala (Brasil, 1996, 1988, 2006, 2010), contudo, observa-se uma incoerência quando, em determinados municípios, exige-se a conclusão do Ensino Fundamental e Médio, sem qualquer formação complementar ou curso de capacitação específica na área de educação para lidar, justamente, com o processo de ensino e aprendizagem. Jesus e Cordeiro (2021, p. 330) elencam que a falta de formação incide sobre as atividades escolares, assim, gerando outro complicador, “[...] a falta de formação, por vezes, as impossibilita de traçarem objetivos e ações que proporcionem o desenvolvimento integral das crianças, pois há a ausência de conhecimentos específicos acerca das teorias da educação.”

Para que os profissionais da Educação Infantil possam desempenhar as funções de maneira plena, torna-se essencial que possuam formação adequada. Como destaca Mosti (2018, p. 30):

Tanto o professor como o auxiliar interagem a todo instante com os alunos e são responsáveis pelo cuidado e educação dos mesmos, por isso é preciso que ambos tenham domínio das práticas pedagógicas como das ações básicas de cuidado. Portanto, a qualificação do professor e do auxiliar da Educação Infantil é essencial para o desenvolvimento integral das crianças. Isso significa que a atuação do auxiliar deve ter uma intencionalidade educativa, pois apenas gostar de crianças não é suficiente para exercer o magistério na Educação Infantil.

A divisão entre as funções de cuidar e educar, ainda presente na Educação Infantil, reforça uma distinção social no trabalho realizado. Como apontam Jesus e Cordeiro (2021), o auxiliar de classe fica restrito ao cuidado, enquanto a professora é vinculada à educação, o que contraria os debates sobre a indissociabilidade dessas ações. A própria palavra “auxiliar” denota a ideia assistencial, conforme Mosti (2018), ela pode ser utilizada tanto como verbo, no sentido de prestar assistência, quanto como substantivo, para denominar quem pratica essa assistência.

Atualmente, algumas contribuições do auxiliar são: cuidar da higiene das crianças, auxiliá-las na alimentação, manter a harmonia entre elas, acompanhá-las nas diversas atividades, ajudar o professor com o desenvolvimento das atividades pedagógicas, refletir conjuntamente sobre o crescimento dos alunos e as dificuldades cotidianas e pensar em soluções. (Mosti, 2008, p. 30).

Conceição (2010) também reforça a necessidade de que o profissional responsável por crianças de até quatro anos demonstre disposição para cuidar, alimentar e manter a higiene dos pequenos, além de garantir um ambiente seguro, prevenindo quedas e outros acidentes. Desse modo, a Educação Infantil exige profissionais preparados para lidar com desafios que vão além do cuidado físico e emocional das crianças, abrangendo também a construção de conhecimento.

Muitos profissionais iniciantes no magistério, costumam começar a carreira como auxiliar, para, após uma vivência prática adquirida, buscar a regência (Conceição, 2010). Contudo, salienta-se que, dentro da rede pública, não se pode mudar sem um fundamento legal o cargo de auxiliar para professor, enfim, precisa participar de pleitos seletivos (Brasil, 1988). Já há profissionais que optam em trabalhar como auxiliar pelo fato da inserção em um serviço público efetivo e pela estabilidade e benefícios que ele proporciona (Conceição, 2010).

É necessário destacar, neste momento, que o cargo de auxiliar se configura como uma profissão, ainda que não esteja expressamente mencionado na LDB, nem nas duas DCNs analisadas, tampouco no CBO e sendo até desconsiderado nos RCNEI. Na realidade, enfatiza-se que essas descaracterizações demonstram as dificuldades regulatórias e de valorização enfrentadas pelo auxiliar. Ele é, sim, um profissional, inclusive, previsto nos planos de cargos e carreiras dos municípios, uma vez que ele lida com a prática direta do processo de ensino e aprendizagem, sob diversas atribuições, com um regime de contratação (de modo efetivo ou temporário) e tendo um horário definido de trabalho.

#### 4 AS VARIAÇÕES DAS NOMENCLATURAS E DA ESCOLARIZAÇÃO EXIGIDA PARA O AUXILIAR DE SALA DE AULA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Nesta seção, aborda-se, exclusivamente, as nomenclaturas e a escolarização exigida para a função de auxiliar de sala de aula da Educação Infantil sob o foco dos seis municípios analisados (Campina Verde, Capinópolis, Ituiutaba, Patos de Minas, Uberaba e Uberlândia). O objetivo é apresentar as diferentes denominações utilizadas e os critérios educacionais estabelecidos em cada local, com base nos editais examinados.

Após refletir sobre os documentos de seis municípios foi criado o Quadro 01, em forma de resumo, com os achados em relação às nomenclaturas relacionadas ao auxiliar e a escolarização exigida para ocupação desse cargo.

Quadro 01- Auxiliar de sala de aula: As nomenclaturas utilizadas e a escolarização exigida para atuação segundo os documentos educacionais municipais.

<b>Quantidade</b>	<b>Município</b>	<b>Edital (concurso ou processo seletivo) e ano</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Escolarização exigida</b>
01	Campina Verde	Edital de Abertura Processo Seletivo N.º 001/2021  Temporário	Assistente de alunos	Ensino Médio Completo
02	Capinópolis	Edital de Abertura e Regulamentação N.º 001/2024  Efetivo	Cuidador da Educação Infantil	Ensino Médio Completo
03	Ituiutaba	Processo Seletivo Emergencial Seds/N.º 001/2024  Temporário	Monitor	Ensino Fundamental Completo
04	Patos de Minas	Edital de Processo Seletivo N.º 04/2023  Temporário	Educador Infantil	Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica. Ou Licenciatura em Pedagogia. Ou Normal Superior, com Ensino Médio na modalidade Normal. Ou Ensino Médio na modalidade Normal.
05	Uberaba	Edital de Concurso Público N.º 001/2024  Efetivo	Oficial de Serviços Públicos - Cuidador	Ensino Fundamental Completo
				Curso Técnico de

06	Uberlândia	Processo Seletivo Simplificado Público - Edital Nº 01/2024  Temporário	Profissional de Apoio Escolar	Nível Médio na modalidade Normal. Ou Licenciatura Plena em Pedagogia. Ou Normal Superior. Mais acréscimo de Curso de Cuidador para apoio ao aluno com deficiência nas escolas, com carga horária mínima de 80 horas.
----	------------	--	-------------------------------	--

Fonte: Elaboração própria com base no levantamento documental (2024).

No município de Campina Verde, o profissional que auxilia o professor em sala de aula é denominado “Assistente de alunos”, com carga horária de 30 horas semanais de serviço e requisito mínimo de Ensino Médio completo (Campina Verde, 2021). Segundo o Dicionário Michaelis, a nomenclatura utilizada para esse cargo – no caso, “assistente” – se refere à “pessoa que auxilia alguém no desempenho de suas funções, adjunto, auxiliar” (Michaelis, 2025). Então, baseado na ideia apresentada pelo dicionário, compreende-se que a função desse profissional está mais relacionada ao apoio direto ao professor do que propriamente ao aluno. Essa centralidade no docente não é por si só, um problema, mas levanta o questionamento se as atribuições estão restritas apenas a ele. No caso do município, a exigência para o cargo limita-se à conclusão do Ensino Médio, não sendo obrigatória formação pedagógica ou curso técnico na área da educação, embora tais qualificações possam contribuir significativamente para o desempenho profissional.

Em Capinópolis, o profissional responsável por auxiliar o professor em sala de aula é denominado “Cuidador da Educação Infantil”. Esse cargo possui uma carga horária de 40 horas semanais de trabalho, exigindo, como requisito mínimo, a conclusão do Ensino Médio (Capinópolis, 2024). De acordo com o Dicio, Dicionário Online de Português, o termo “cuidador” refere-se àquele que cuida ou presta assistência à outra pessoa, especialmente crianças (Dicio, 2025). Assim, observa-se que a nomenclatura “assistente de alunos” está mais associada ao ato de cuidar do que propriamente ao ato de educar, o que rompe com a concepção de infância vigente nos documentos normativos da Educação Infantil. Esses documentos, como a BNCC (2017), parametrizam a correlação conceitual e prática entre cuidar e educar como dimensões indissociáveis do trabalho pedagógico. Ao relacionar esse contexto com os documentos normativos da Educação Infantil, observa-se que a BNCC (2017) orienta a etapa a partir de uma visão integrada, em que cuidar e educar são considerados indissociáveis e igualmente essenciais ao desenvolvimento das crianças. A Base

ênfatiza que “[...] vem se consolidando, na Educação Infantil, a concepção que vincula educar e cuidar, entendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo” (Brasil, 2017, p. 34). Assim, embora o cuidador desempenhe papel fundamental, a atuação dele não substitui a função pedagógica do professor, mas complementa-a, garantindo condições de bem-estar, segurança e atenção integral à criança. A exigência mínima do Ensino Médio concluído para o cargo não contempla, necessariamente, uma formação pedagógica ou específica voltada à atuação nesse contexto, o que pode gerar uma lacuna no processo educativo.

No município de Ituiutaba, o profissional que auxilia o professor em sala de aula recebe a denominação de “Monitor”, com carga horária de 40 horas semanais. O requisito mínimo para exercer essa função é a conclusão do Ensino Fundamental (Ituiutaba, 2024). Conforme com o Dicionário Michaelis, o termo “monitor” refere-se ao auxiliar ou ao instrutor, sendo que ele é responsável por orientar e acompanhar os alunos durante determinadas tarefas ou atividades (Michaelis, 2025). Assim, observa-se uma incoerência no uso da nomenclatura “monitor”. Pelo sentido dicionarístico, o termo remete à instrução, à orientação e à transmissão de conhecimentos, ou seja, a uma função de caráter pedagógico. No entanto, na prática, em municípios como Ituiutaba, o cargo é descrito e exercido de forma secundária ao ensino, priorizando o cuidado e a supervisão, sem vínculo direto com o trabalho pedagógico docente. A exigência mínima de Ensino Fundamental completo reforça essa contradição, pois não garante conhecimentos específicos sobre desenvolvimento infantil nem formação pedagógica capaz de sustentar a ideia de “instrução” presente no termo. Dessa forma, cria-se um descompasso entre a denominação e a realidade: espera-se, pelo nome, uma função instrucional, mas se exige uma formação que não possibilita a execução dessa função, reduzindo o papel do monitor a um caráter assistencial.

Como destaca Kuhlmann Jr. (1998), a presença de profissionais considerados “leigos” na Educação Infantil revela a precarização e a secundarização da função pedagógica, historicamente as creches e pré-escolas foram concebidas mais como espaços de cuidado do que de educação, o que contribuiu para que funções fossem ocupadas por trabalhadores sem a devida formação específica.

O uso do termo “monitor”, como aponta o termo, reforça essa perspectiva ao deslocar a centralidade pedagógica para a dimensão do cuidado, criando uma falsa dicotomia entre cuidar e educar (Kramer, 2005). Contudo, a LDB já reconhece a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica, exigindo a presença de profissionais com formação adequada. Assim, a exigência apenas de Ensino Fundamental completo para o cargo de

monitor, como no caso de Ituiutaba, mostra-se insuficiente diante da complexidade das demandas pedagógicas e sociais próprias desse nível de ensino.

Em Patos de Minas, o profissional que auxilia o professor em sala de aula é denominado “Educador Infantil”, com carga horária de 30 horas semanais (Patos de Minas, 2023). Os requisitos mínimos incluem Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica, Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio na modalidade Normal (Patos de Minas, 2023). A partir do Dicio, o termo “educador” refere-se àquele que se dedica à prática educativa, sendo descrito como “quem se ocupa de educação” (Dicio, 2025). Tal nomenclatura valoriza o ideal de educar, além do mais, associado a expressão “infantil”, direciona o profissional para a etapa inicial da Educação Básica, isto é, para o público infantil. Vale lembrar que, em Patos de Minas, para exercer tal cargo é exigido formação na área educativa, sendo em licenciatura (graduação) ou em curso de Magistério em nível médio, o que é um ponto positivo, pois garante que o profissional tenha formação específica na área educacional. Com profissionais formados na área educativa, tem-se uma chance maior que o trabalho seja fundamentado em conhecimentos sólidos, alinhado a prática e a teoria e sob intencionalidade pedagógica.

Em Uberaba, o profissional que auxilia o professor em sala de aula é denominado “Oficial de Serviços Públicos – Cuidador”, com carga horária de 40 horas semanais. Os requisitos mínimos exigidos para esta função são Ensino Fundamental completo (Uberaba, 2024). A expressão inicial do cargo é “Oficial de Serviços Públicos”, assim, dando uma ideia de um princípio administrativo, além disso, por se tratar de uma atribuição já pública, torna-se redundante reforçar a ideia de “serviços públicos”. Deve-se pautá-la no contexto educacional, assim, a titulação deve refletir o caráter formativo e especializado da atuação com crianças na Educação Infantil. Ao final, aparece a nomenclatura “cuidador”, a qual, como já visto, denota a ideia de assistência à outra pessoa, especialmente, as crianças.

Em Uberlândia, o profissional que auxilia o professor na sala de aula é denominado “Profissional de Apoio Escolar”. A carga horária para esse cargo é de 25 horas semanais, e os requisitos mínimos incluem: Curso Técnico de Nível Médio na modalidade Normal ou Magistério, Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior. Além disso, é obrigatório a conclusão de um Curso de Cuidador voltado para o apoio a alunos com deficiência, com carga horária mínima de 80 horas. Em Uberlândia, existe tal cargo também contempla o auxílio especializado ao educando com deficiência. A partir do Dicio, Dicionário Online de Português, o termo “apoio” é definido como “suporte ou base, aquilo que se utiliza para sustentar, amparar ou dar estabilidade a alguém ou algo” (Dicio, 2025). No entanto, é

importante destacar que o “apoio” não se restringe ao atendimento educacional especializado, mas, refere-se também ao suporte colaborativo prestado pelo profissional ao professor, no contexto da prática pedagógica cotidiana. Trata-se de um auxílio que favorece a mediação entre professor e aluno, contribuindo para a criação de ambientes inclusivos e significativos de aprendizagem. Tal nomenclatura apresenta fragilidades, pois, além de vaga, não especifica se o apoio se destina prioritariamente ao aluno ou ao professor. Essa indefinição pode gerar interpretações equivocadas e confusão com a função de apoio da Educação Especial, especialmente considerando que o cargo também contempla o auxílio especializado a alunos com deficiência. Chama-se à atenção o fato da exigência de um “curso de Cuidador para apoio ao aluno com deficiência nas escolas, com carga horária mínima de 80 horas” (Uberlândia, 2024), mesmo se o profissional tiver cursado uma licenciatura com (muitos) conteúdos de Educação Especial e inclusão.

## 5 AS VARIAÇÕES DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR DE SALA DE AULA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Conforme o Quadro 02, esta seção aborda as funções do auxiliar nos seis municípios estudados, mais do que isso, busca-se traçar um paralelo das atribuições com as nomenclaturas adotadas, assim, observando se existe (ou não) coerência na especificação da denominação e, principalmente, nos serviços atribuídos a tal profissional.

Quadro 02- Auxiliar de sala de aula: As funções atribuídas conforme os documentos educacionais municipais.

Quantidade	Município	Nomenclatura	Funções que possuem ligação com a nomenclatura	Funções não relacionáveis com a nomenclatura
01	Campina Verde	Assistente de alunos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientar a criança nas suas necessidades fisiológicas e no cuidado com a higiene pessoal e coletiva;</li> <li>- Acompanhar crianças, na chegada e saída da instituição até o transporte;</li> <li>- Monitorar as atividades de sala e extrassala, acompanhar a criança ao banheiro; dar banho nas crianças;</li> <li>- Acompanhar o repouso das crianças;</li> <li>- Acompanhar as crianças em tratamento odontológico e na prestação de primeiros socorros, sempre que necessário.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participar da <b>elaboração, execução, controle e avaliação do projeto pedagógico e do planejamento institucional</b> da escola;</li> <li>- Desenvolver <b>atividades sócio recreativas</b>;</li> <li>- Preparar e <b>participar de apresentação artística das crianças em eventos</b>.</li> </ul>
02	Capinópolis	Cuidador da Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cuidados essenciais com a criança: alimentação, repouso, higiene e proteção;</li> <li>- A Importância dos limites: como tratá-los.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gêneros literários infantis: <b>principais autores brasileiros de histórias infantis</b>;</li> <li>- <b>Estrutura da Educação Infantil, fundamentação e importância</b>;</li> <li>- <b>Conceito de Brinquedoteca</b>;</li> <li>- Tipos de <b>recreações pedagógicas</b>;</li> </ul>

				<ul style="list-style-type: none"><li>- Atividades recreativas: <b>jogos e brincadeiras infantis;</b></li><li>- <b>Ludicidade na educação infantil;</b></li><li>- Importância do brincar;</li><li>- <b>Brinquedos e brincadeiras</b> adequadas para cada faixa etária;</li><li>- Função da <b>música na percepção e no desenvolvimento do esquema corporal</b> infantil;</li><li>- Noções de <b>cuidados para crianças com necessidades educativas especiais;</b></li><li>- <b>Inclusão</b> Educacional e respeito à diversidade;</li><li>- <b>Diretrizes curriculares Nacionais</b> para a Educação Básica;</li><li>- <b>Lei 10.639/2003</b> – História e Cultura Afro-brasileira e Africana;</li><li>- <b>Caderno MEC</b> - Brinquedos e Brincadeiras de Creches;</li><li>- <b>Diretrizes Curriculares Nacionais</b> para a Educação Infantil.</li><li>- Crianças com necessidades educativas especiais;</li><li>- <b>Estatuto da Criança e do Adolescente</b> e suas alterações.</li></ul>
--	--	--	--	---

03	Ituiutaba	Monitor	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver atividades educacionais e recreativas com crianças e adolescentes;</li> <li>- Desenvolver atividades educacionais e recreativas em programas sociais e culturais;</li> <li>- Manter limpas e organizadas as salas de atividades;</li> <li>- Zelar pelo material pedagógico utilizado em salas de atividades;</li> <li>- Orientar e coordenar atividades livres no pátio.</li> </ul>	Todas as funções estão interligadas com a denominação de “monitor”.
04	Patos de Minas	Educador Infantil	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cuidar da higiene dos alunos, integrando o cuidar ao educar;</li> <li>- Acompanhar a distribuição da merenda e, no berçário, alimentar o aluno;</li> <li>- Proporcionar horário de repouso, observando individualidades;</li> <li>- Elaborar relatórios sobre atividades e desenvolvimento dos alunos;</li> <li>- Colaborar com as atividades de articulação da unidade com famílias e comunidade;</li> <li>- Comunicar à direção a ausência de aluno por mais de dois dias;</li> <li>- Desenvolver hora-trabalho e hora de planejamento pedagógico conforme o PPP e a política educacional;</li> <li>- Participar da elaboração e desenvolver a Proposta Curricular;</li> <li>- Elaborar planejamento diário e periódico das atividades pedagógicas;</li> <li>- Colaborar com as atividades de articulação da unidade com famílias e comunidade.</li> </ul>	Todas as funções estão interligadas com a denominação de “Educador Infantil” e com a formação mínima exigida.

05	Uberaba	Oficial de Serviços Públicos – Cuidador	<ul style="list-style-type: none"> <li>- [...] promovendo cuidados básicos de higiene, limpeza, saúde, vestuário, lazer, alimentação [...];</li> <li>- Acompanhar crianças e adolescentes em tratamentos médicos, odontológicos [...];</li> <li>- responsável pelo monitoramento das crianças e adolescentes durante as atividades promovidas pela Instituição.</li> </ul>	Todas as funções estão interligadas com a denominação de “cuidador”.
06	Uberlândia	Profissional de Apoio Escolar	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver e executar atividades lúdico-educativas, desde a Educação Infantil ao 9º Ano do Ensino Fundamental, no ensino regular e na modalidade de educação especial, pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos, as especificidades e diferenças sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas;</li> <li>- Acompanhar, orientar, estimular e executar a higiene pessoal dos alunos, observando as alterações em termos de saúde e nutrição;</li> <li>- Ensinar aos alunos hábitos de limpeza, higiene, disciplina e tolerância, entre outros atributos morais e sociais;</li> <li>- Estimular, preparar e acompanhar o repouso dos alunos;</li> <li>- Organizar todo material referente às atividades com o aluno, assim como roupas, toalhas, produtos de higiene pessoal e calçados de uso das crianças;</li> <li>- Estimular e acompanhar o repouso;</li> <li>- Auxiliar na alimentação dos alunos;</li> <li>- Auxiliar o aluno na condução ou locomoção em horário de entrada, saída ou em quaisquer outras necessidades fora da sala.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Confeccionar recursos materiais</b>, utilizados nas atividades lúdico-educativas;</li> <li>- Auxiliar na solução de problemas individuais dos alunos, encaminhando ao especialista os casos em que seja necessária assistência especial;</li> <li>- Organizar, conservar e cuidar da higienização do material lúdico-pedagógico, equipamentos e quaisquer outros materiais utilizados pelos alunos;</li> <li>- Auxiliar na <b>organização e promoção de trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, vocacional ou recreativo, incentivando o espírito de liderança, a sociabilização e a formação integral</b> dos alunos;</li> <li>- <b>Acompanhar, orientar, estimular e executar atividades relativas à alimentação, higiene, locomoção, saúde, segurança e bem-estar junto o aluno com deficiência e/ou Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), sempre que validada a necessidade pela Equipe de Atendimento Educacional Especializado em consonância com a Assessoria Pedagógica;</b></li> <li>- Atuar de <b>forma articulada</b></li> </ul>

				<p><b>com os professores da sala comum, da sala de recursos multifuncionais, bem como com os outros profissionais do contexto escolar;</b></p> <p>- Fazer interlocução/interação com os profissionais da instituição escolar na qual esteja atuando, para reflexão, <b>avaliação e aperfeiçoamento da sua prática profissional, bem como para elaboração do projeto político pedagógico.</b></p>
--	--	--	--	--

Fonte: Elaboração própria com base no levantamento documental (2024 - grifo nosso).

No município de Campina Verde, as atribuições para o auxiliar incluem orientar a higiene e prestar cuidados fisiológicos as crianças, além de acompanhá-las na(o) chegada, saída, refeição, repouso, atividade extracurricular, escovação e em banhos (Campina Verde, 2021), as quais são relacionáveis a nomenclatura adotada, que é “assistente de alunos”, e a ideia do cuidar. Entretanto, a nomenclatura usada e a escolaridade exigida (Ensino Médio completo) não têm significância<sup>5</sup> com algumas das atribuições, como: “participar da elaboração, execução, controle e avaliação do projeto pedagógico e do planejamento institucional da escola, desenvolver atividades sócio recreativas e preparar e participar de apresentação artística das crianças em eventos” (Campina Verde, 2021). Tais funções, além de requerem um certo conhecimento (e formação) na área escolar (o que o Ensino Médio não propicia, mesmo porque não é um princípio dele), direcionam também o auxiliar para uma natureza mais pedagógica, ou seja, voltada para o educar. Nota-se que mesmo a denominação não mencionando a concepção do educar, as funções fazem isso, sobretudo, sem nexos com a denominação e sem uma vinculação formativa.

No município de Capinópolis, as atribuições do auxiliar incluem a atuação em higiene pessoal, conforto e segurança da criança (Capinópolis, 2024), ratificando a ideia da nomenclatura, que é voltada para o cuidar. Todavia, a ideia do cuidar é sobreposta por muitas e distintas responsabilidades imputadas ao auxiliar, por exemplo, ele deve: entender documentos nacionais, conhecer os “principais autores brasileiros de histórias infantis”, dominar a teoria e a prática da “brinquedoteca, da ludicidade, da musicalização”, estimular o

<sup>5</sup> Não se questiona a capacidade profissional de desempenhar determinadas funções, e sim, a bagagem formativa necessária para contribuir com tarefas tão específicas à área pedagógica.

“desenvolvimento emocional, motor e físico”, atuar na Educação Especial e inclusão e até se envolver em questões de cunho familiar, como “autoestima” e de “limites” comportamentais (Capinópolis, 2024). Para exercer tais atribuições é requerido a conclusão do Ensino Médio, mas, diante da complexidade e diversidade das funções, para exercê-las requer uma formação pedagógica. Além disso, essas funções estão mais em sintonia com o trabalho do professor, logo, levando a uma sobreposição de funções. Nesse contexto, Tardif (2002) ressalta que o exercício da docência exige a mobilização de diferentes saberes; como os disciplinares, curriculares e experienciais, que não são contemplados apenas pela formação básica. Ao observar o edital de Capinópolis para o cargo de Auxiliar de Sala, nota-se uma confusão em relação às funções atribuídas a esse profissional. Entre os conteúdos elencados, aparecem itens como “Gêneros literários infantis: principais autores brasileiros de histórias infantis”, “Estrutura da Educação Infantil, fundamentação e importância”, “Conceito de Brinquedoteca” e “Tipos de recreações pedagógicas”. Tais temáticas não se configuram como funções, mas como conteúdos pedagógicos, normativos e estruturais que fazem parte da organização da Educação Infantil. Ou seja, trata-se de referenciais teóricos que orientam a prática docente e o planejamento pedagógico, e não de atividades específicas que definem o papel do Auxiliar de Sala no cotidiano escolar. Essa incongruência no edital evidencia a falta de clareza quanto às atribuições reais do cargo: em vez de delimitar funções práticas (como apoiar o professor, auxiliar no cuidado e acompanhamento das crianças), o documento mistura exigências de conhecimentos pedagógicos que pertencem à esfera da docência, sem explicitar de que forma tais conhecimentos seriam aplicados pelo Auxiliar.

De acordo com as orientações contidas no Edital de processo seletivo emergencial do município de Ituiutaba, as atividades que cabem ao auxiliar são de apoio, cuidado, organização e recreação. A única função com mais ligação com a área pedagógica é “desenvolver atividades educacionais e recreativas com crianças e adolescentes” (Ituiutaba, 2024). Sobre a função “desenvolver atividades educacionais e recreativas com crianças e adolescentes”, percebe-se que há uma incoerência dela em relação à nomenclatura do cargo, pois a realização de atividades educativas exige a existência de um conhecimento pedagógico, o que não pode ser atribuição do monitor, especialmente, tendo o Ensino Fundamental como escolaridade exigida, além disso, habitualmente, tal tarefa cabe ao professor regente, enquanto o monitor tem o papel de auxiliar na execução das atividades, e não de conduzi-las de forma autônoma. Como destaca Pimenta (1999), a atividade docente demanda saberes pedagógicos que estruturam a identidade profissional do professor. De modo complementar, Nóvoa (1995)

ênfatisa que ser professor implica um processo contínuo de construção identitária, em que a formação é indissociável da prática e da reflexão crítica sobre ela.

Em Patos de Minas, conforme o último Edital de processo seletivo do município, as funções envolvem o desenvolvimento de atividades pedagógicas, acolhimento dos alunos, organização do ambiente escolar, acompanhamento do desenvolvimento infantil e orientação individual (Patos de Minas, 2023). Além disso, promove hábitos de higiene, cuida da alimentação, planeja atividades recreativas, elabora relatórios e mantém contato com os pais. O educador também participa de cursos de formação e sugere melhorias no ambiente escolar (Patos de Minas, 2023). Portanto, como é requerido uma formação na área educacional, aponta-se que tais atribuições estão em sintonia com a formação do profissional.

De acordo com as informações contidas no Edital, de 2024, do concurso municipal de Uberaba, ao ignorar a expressão “Oficial de Serviços Públicos” e focar em “cuidador” não se vê incoerência entre a nomenclatura e as funções dadas a esse profissional, pois, a concepção de cuidador está sustentada no “acompanhar”, “promover cuidados” e “tratar (Dicio, 2025)”, e essas ideias estão presentes nas próprias atribuições do cargo. Enfim, é valorizado tão somente do cuidar. Ressalta-se que a escolaridade mínima exigida é o Ensino Fundamental completo, o que reforça que as atividades vinculadas ao cargo se restringem ao campo do cuidado, não contemplando, portanto, funções de natureza pedagógica.

Ao relacionar esse contexto com os documentos normativos da Educação Infantil, observa-se que a BNCC (2017) orienta a etapa a partir de uma visão integrada, em que cuidar e educar são considerados indissociáveis e igualmente essenciais ao desenvolvimento das crianças. A Base ênfatisa que “[...] vem se consolidando, na Educação Infantil, a concepção que vincula educar e cuidar, entendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo” (Brasil, 2017, p. 34). Assim, embora o cuidador desempenhe papel fundamental, sua atuação não substitui a função pedagógica do professor, mas complementa-a, garantindo condições de bem-estar, segurança e atenção integral à criança.

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (2010) também reforçam essa perspectiva, ao estabelecer que os princípios éticos, políticos e estéticos devem orientar as práticas na Educação Infantil. Esses princípios reconhecem a criança como sujeito de direitos e valorizam práticas que respeitem sua autonomia, diversidade cultural e expressão, reafirmando a necessidade de compreender educar e cuidar de forma inseparável: “[...] é necessário considerar as dimensões do educar e do cuidar, em sua inseparabilidade, buscando recuperar, para a função social desse nível da educação, a sua centralidade, que é o educando, pessoa em formação na sua essência humana” (Brasil, 2010, p. 2).

Por outro lado, ao se observar as DCNs para os cursos de Pedagogia (2006), nota-se que a formação docente está voltada para a integração entre planejamento, execução e avaliação de práticas educativas, com atenção à Educação Infantil e aos anos iniciais do Ensino Fundamental. O curso de Pedagogia, nesse sentido, visa formar profissionais capazes de articular conhecimentos teóricos e práticos, considerando princípios de interdisciplinaridade, democratização, relevância social e sensibilidade ética e estética (Brasil, 2006). Isso reafirma que o papel pedagógico, previsto em tais diretrizes, é atribuído ao professor, enquanto o cuidador se responsabiliza pelo acompanhamento e apoio nas dimensões de cuidado, garantindo as condições necessárias para que o trabalho docente se efetive.

Dessa forma, percebe-se que o edital de Uberaba, ao adotar a nomenclatura “cuidador”, não se afasta da lógica presente nos documentos normativos, mas delimita funções que não são pedagógicas, coerentes com o nível de escolaridade exigido. Assim, o cargo se alinha ao entendimento de que a qualidade da Educação Infantil depende da articulação entre quem educa e quem cuida, mas sem sobreposição de papéis, preservando a função docente como central no processo educativo.

Em Uberlândia, nota-se que o auxiliar recebe muitas e ecléticas funções, uma vez que ele tem obrigações relacionadas a: ajudar o professor, a equipe de atendimento educacional especializado e a gestão, confeccionar e oferecer matérias e atividades lúdicas, responsabilizar pela higiene, alimentação e segurança dos alunos, atuar junto aos educandos com deficiência e participar das atividades administrativas, de grupos de trabalho, de eventos e de cursos propostos (Uberlândia, 2024). Pelas funções atribuídas ao auxiliar, novamente, como visto na análise da nomenclatura, vê-se uma confusão acerca da ideia de “apoio”, pois, não há um direcionamento a quem o apoio deve atender (com prioridade), se o docente, ou o estudante ou o educando que necessita de atendimento especializado. Em resumo, usa-se, de novo, a expressão “faz tudo” como a melhor representação do apoio em Uberlândia, ou seja, o auxiliar de sala acaba sendo visto como alguém que executa tarefas muito diversas, sem uma definição clara de funções específicas.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo destacou a importância do auxiliar de sala de aula na Educação Infantil, diante disso, a pesquisa documental e bibliográfica permitiu várias descobertas, dentre elas que existe uma ausência de uma regulamentação acerca das atribuições desse profissional. Essa lacuna contribui para a diversidade de nomenclaturas, de exigências de escolarização e de variadas e distintas funções, evidenciando a necessidade de diretrizes mais claras em prol da valorização desses profissionais.

Das variadas nomenclaturas, o termo “auxiliar” pode ter diferentes significados, mas, entende-se que ele é o que melhor retrata tal profissional, atribuindo-se a quem ajuda o professor nas atividades pedagógicas e técnicas, dentro ou fora da sala de aula. Diante disso, o auxiliar de sala deve conviver com o professor de forma colaborativa, respeitosa e complementar, contribuindo para o cuidado, a aprendizagem e o bem-estar das crianças, dentro de uma perspectiva de equipe pedagógica ampliada.

A maioria dos editais exige apenas a conclusão do Ensino Médio para o exercício dessa função, embora alguns exijam formação em nível superior, torna-se imperativo que tal profissional tenha conhecimento no campo da educação, esse conhecimento é elementar e deve ser cobrado em todos os editais de seleção para o auxiliar. Independe se essa formação é em nível técnico, profissional ou superior, o fundamental é que exista.

Sobre as variadas e distintas funções, a raiz da palavra “auxiliar” pode ajudar em uma parametrização, ou seja, se a função possui vínculo entre o cuidar e o educar e se está ajudando o docente nas atividades educativas, então, ela pode ser disposta ao auxiliar. O auxiliar de sala surgiu historicamente como uma resposta às demandas de cuidado e manutenção nas instituições de Educação Infantil. Antes da Constituição de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, não havia clareza sobre o perfil profissional necessário para atuar nesse nível de ensino. O trabalho era realizado, em sua maioria, por mulheres sem formação específica conhecida por diferentes nomes como pajens, atendentes, recreadoras, crecheiras ou monitoras com baixa remuneração e funções voltadas ao cuidado das crianças. Segundo Cerisara (1996), o cargo foi criado em Florianópolis em 1982 para manter a limpeza das salas, sendo escolhido pela comunidade e contratado via Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Com o aumento do número de crianças por turma, tornou-se comum a presença de um adulto adicional para auxiliar no cuidado e manutenção, consolidando o nome “Auxiliar de sala”. Mesmo após a regulamentação legal, o papel do auxiliar de sala permanece marcado por precariedade, falta de formação específica e

indefinição de atribuições. Estudos apontam que essa função é herança histórica do espaço de assistência social, predominantemente feminina, com baixo reconhecimento profissional e condições de trabalho desfavoráveis. O surgimento e a manutenção desse cargo evidenciam a necessidade contínua de políticas públicas claras e formação adequada para melhorar a qualidade da Educação Infantil. Como preceitua os teóricos e os documentos educacionais analisados, deve-se elencar o cuidado junto com o educar, uma vez que uma perspectiva está interligada a outra, sendo que juntas promovem um desenvolvimento formativo e amplo. Vale lembrar que a concepção do miniadulto e, especialmente, da educação assistencialista, mesmo ainda presente nas funções do auxiliar, não encontram sentido na atualidade, já que se tem na criança um sujeito ativo, com características e qualidades próprias e de direitos, inclusive, a uma educação ampla e diversa.

Destaca-se, ainda, que é necessário reconhecer o cargo de auxiliar como uma profissão, mesmo que, em muitos contextos, não seja formalmente regulamentado ou reconhecido com a mesma clareza que outras funções educacionais. Tal cargo está previsto nos planos de cargos e carreiras dos municípios, possui atribuições dentro do processo de ensino e aprendizagem, enquadra-se em um regime de contratação (de modo efetivo ou temporário) e tem um horário definido de trabalho. Além de ser importante para as crianças, familiares, professores e gestores.

Por fim, apresenta-se uma mensagem de otimismo, ressaltando a necessidade de que o cargo de auxiliar de sala seja devidamente reconhecido, respaldado por normativas legais que definam com clareza seus direitos e deveres. Até que tal reconhecimento seja plenamente alcançado, espera-se que esses profissionais prossigam em sua atuação com dedicação, coragem e afeto, enfrentando as adversidades inerentes à sua prática. Apesar das dificuldades, o impacto do trabalho do auxiliar na vida das crianças e na organização da rotina escolar é significativo. Cabe destacar que transformações relevantes frequentemente surgem a partir de pequenos gestos; assim, o trabalho desse profissional, muitas vezes silencioso, constitui um alicerce essencial para o desenvolvimento das crianças.

Ressalta-se que a presença do auxiliar de sala, embora indispensável, carece de análises mais aprofundadas. Nesse sentido, espera-se que a presente pesquisa contribua para o aprimoramento do conhecimento da comunidade escolar e científica e, sobretudo, para a reflexão dos próprios auxiliares acerca de questões centrais relacionadas à sua profissão. Assim, acredita-se que este estudo possa colaborar para o reconhecimento e a valorização desse profissional no contexto educacional.

## REFERÊNCIAS

Araujo, José Carlos Souza. As creches na Europa entre o oitocentos e o novecentos.

**Cadernos de História da Educação** – v. 14, n. 2 – mai./ago. 2015. Disponível em:

<https://seer.ufu.br/index.php/che/article/view/32545> Acesso em: 20 Maio. 2025.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

Disponível em: <https://taymarillack.wordpress.com/wp-content/uploads/2017/09/333887505-livro-aries-philippe-historia-social-da-crianca-e-da-familia-pdf.pdf> Acesso em: 20 Maio.

2025.

BARBERENA, Ricardo Araújo. A hipercontemporaneidade ensanguentada em Ana Paula

Maia. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/fale/article/view/26163/15256>

Acesso em: 29 set. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Lei nº 9394/1996**. Brasília, DF. 1996. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm) Acesso em: 11 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB: nº 16**, de 3 de agosto de 2005. Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para a área profissional de Serviços de Apoio Escolar. Diário Oficial da União, 28 out. 2005. Disponível em: [https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb016\\_05.pdf](https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb016_05.pdf) Acesso em: 21 dez. 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 2/2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília, DF: CNE, 2015. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file> Acesso em: 27 Mai. 2025

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil**. Brasília, DF: MEC/SEF/COEDI, 1998, Vol. 1, 2 e 3. Disponível em: [https://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei\\_voll.pdf](https://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_voll.pdf) Acesso em: 22 Mai. 2025

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEB, 2010. Disponível em: [https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01\\_06.pdf](https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf) Acesso em: 16 de jun. 2025

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 1**, de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Diário Oficial da União, 16 mai. 2006. Disponível em: Acesso em: 11 dez. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2017. Disponível em: <https://basenacionalcomum.mec.gov.br/> Acesso em: 11 nov. 2024.

BRASIL. Listagem das profissões regulamentadas: normas regulamentadoras. **Cadastro Brasileiro de Ocupações**. 2025. Disponível em: <http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/regulamentacao.jsf>. Acesso em: 24 fev. 2025.

CAMPINA VERDE. **Edital de Abertura Processo Seletivo N.º 001/2021**. Disponível em: [https://campinaverde.mg.gov.br/temp/14082025102234arquivo\\_001-2021.pdf](https://campinaverde.mg.gov.br/temp/14082025102234arquivo_001-2021.pdf) Acesso em: 30 out. 2024.

CAPINÓPOLIS. **Edital do Concurso Público nº 001/2024**. Disponível em: <https://cdn.versatilsolucoesadm.com.br/edital/1/43/29ccb8420b55404a8d51108ec1b13cf1.pdf> Acesso em: 29 out. 2024.

CERISARA, Ana Beatriz. **A construção da identidade dos profissionais e Educação Infantil: Entre o feminino e o profissional**. 1996. 184 f. Tese (Doutorado em Educação), Universidade de São Paulo, São Paulo,

CONCEIÇÃO, Graziela Pereira da. **Trabalho docente na Educação Infantil pública de Florianópolis: um estudo sobre as auxiliares de sala**. 2010. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação, Florianópolis, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/94270/290978.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso: 15 out. 2024.

DICIO. **Dicionário Online de Português**. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/apoio/> . Acesso em: 18 jul. 2025.

FERREIRA, DIANA LEMES. Auxiliar docente. In: OLIVEIRA, D.A.; DUARTE, A.M.C.; VIEIRA, L.M.F. **DICIONÁRIO: trabalho, profissão e condição docente**. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. CDROM Disponível em: <https://gestrado.net.br/auxiliar-docente/> Acesso em: 28 mai. 2025.

ITUIUTABA. **Processo Seletivo Emergencial**. SEDS/N.º 001/2024. Disponível em: [https://ituiutaba.mg.gov.br/financeiro/arquivos/financeiro/10141/ProcessoSeletivoEmergencia1\\_001-2024.pdf](https://ituiutaba.mg.gov.br/financeiro/arquivos/financeiro/10141/ProcessoSeletivoEmergencia1_001-2024.pdf) Acesso em: 17 out. 2024.

JESUS, Livia Karen Figueredo de; CORDEIRO, Karina de Oliveira Santos. **Cuidar e educar na creche: o planejamento pedagógico e a atuação das auxiliares de classe**. Revista Práxis Educacional, v. 17, n. 48, p. 326-345, out./dez. 2021. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/8640> Acesso: 19 out. 2024.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. Disponível em: [https://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy\\_of\\_historia-i/historia-ii/china-e-india/view](https://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india/view) Acesso: 18 out. 2024.

KRAMER, Sonia. (org.). **Profissionais de educação infantil: gestão e formação**. São Paulo: Ática, 2005.

KUHLMANN JÚNIOR, Moisés. **Infância e educação infantil: Uma abordagem histórica**. Porto Alegre: Mediação, 1998.

MICHAELIS. **Dicionário Michaelis Online**. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=apoio>. Acesso em: 18 jul. 2025

MOSTI, Samantha Lemos. **O auxiliar na Educação Infantil: mero assistencialista ou profissional necessário?** Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Graduação em Pedagogia, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, 2018. Disponível em: [https://bdm.unb.br/bitstream/10483/20608/1/2018\\_SamanthaLemosMosti\\_tcc.pdf](https://bdm.unb.br/bitstream/10483/20608/1/2018_SamanthaLemosMosti_tcc.pdf) Acesso: 11 nov. 2024.

NÓVOA, António. (org.). **Os professores e a sua formação**. Lisboa: Dom Quixote, 1995.

PATOS DE MINAS. **Edital de Processo Seletivo N° 04/2023**. Disponível em: [https://www.patosdeminas.mg.gov.br/editais/edital\\_n\\_04-2023\\_17090930.pdf](https://www.patosdeminas.mg.gov.br/editais/edital_n_04-2023_17090930.pdf) Acesso em: 30 out. 2024.

PIMENTA, Selma Garrido. **Saberes pedagógicos e atividade docente**. 1999.

TARDIF, Maurice. **Saberes Docentes e Formação Profissional**. Petrópolis: Vozes, 2002.

UBERABA. **Edital de Concurso Público N° 001/2024**. Disponível em: <https://www.institutoaocp.org.br/concursos/603> Acesso em: 29 out. 2024.

UBERLÂNDIA. **Edital de Processo Seletivo Simplificado Público nº 01/24**. Uberlândia, 2024. Disponível em: <https://docs.uberlandia.mg.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/EDITAL-001-2024-PROCESSO-SELETIVO-CARGOS-GERAIS-VERS%C3%83O-FINAL.pdf> Acesso em: 15 out. 2024.